

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorrogar a cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência sem ônus para este Município, da servidora pública municipal CINTHIA MIRIAN VIANA FEITOSA, matrícula 394, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 20 H/SEM – PCCV 139/2011, para exercer cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes no período de 25/01/2019 a 20/12/2019, conforme nomeação publicada no Diário Oficial nº 27436 de 04/02/2019.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada, administrativamente, à Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes a partir de 25/janeiro/2019, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.01.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração